



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 452/2021.

Barra Bonita, 12 de novembro de 2021.

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, comunicar a essa Colenda Câmara Municipal que o Município da Estância Turística de Barra Bonita expediu a Declaração datada de 1º de novembro de 2021, na qual declara que possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto do Convênio com o Ministério do Turismo, Contrato de Repasse MTUR 909471/2020, visando à execução da obra de "Revitalização da Infraestrutura do Complexo Turístico do Município da Estância Turística de Barra Bonita/Revitalização de Infraestrutura da Orla Turística do Rio Tietê no Município da Estância Turística de Barra Bonita, localizada na Avenida Pedro Ometto, nº 874 e Rua Projetada", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

PROT. Nº LIV. RESP. 16.10
FLS.: SOB Nº 1127/2021

Barra Bonita, 12 de 11 de 21

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 – Centro – Barra Bonita - CEP 17340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 – E-mail engenhariabb@uol.com.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CGC. 46.172.888/0001-40

DECLARAÇÃO

Barra Bonita, 12 de novembro de 2021.

Declaramos para os devidos fins que o Município da Estância Turística de Barra Bonita, possui condições orçamentarias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção de acordo com Lei 14.116/2020, art. 83, §2º e Lei 14.194, de 20/08/2021, art.82, §2º, para execução da obra de Revitalização da Infraestrutura do Complexo Turístico do Município da Estância Turística de Barra Bonita / Revitalização de Infraestrutura da Orla Turística do Rio Tietê no Município da Estância Turística de Barra Bonita, localizada Avenida Pedro nº 874 e Rua Projetada, Orla Turística do Município da Estância Turística de Barra Bonita – SP, referente ao Contrato de Repasse nº 909471/2020/MTURISMOS/CAIXA, Programa: APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

Barra Bonita, 01 de novembro de 2021.

A sua Excelência o Senhor

JOSÉ CARLOS PARTI

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP

José Luis Rici
Prefeito Municipal